



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 208/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 090/2020 de 10 de novembro de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 090/2020 de 10 novembro de 2020, que tinha como objeto **REGISTRO DE PREÇOS**, para **Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material elétrico para manutenção da Iluminação das Vias Públicas do Município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **H J RIGOTTO & CIA LTDA -ME**, no Lote 01, com valor total de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de novembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

na Cidade de Umuarama, estado do Paraná. Com o valor total de **R\$ 4.550,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – 07.002.267820009.039.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Altônia, 24 de novembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de Material de Consumo (ferramentas, lixas, mat. para proteção e etc.) de forma parcelada de para uso da Prefeitura Municipal.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 58.740,05** (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 22/11/2020

**ABERTURA:** 08/12/20 ÀS 08:30

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, **ou Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, na aba Licitações.** Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 23/11/20**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0197/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Prestação de serviços de recargas de toner de impressoras de Diversas Secretarias desta Municipalidade.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 4.775,00** (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 23/11/2020

**ABERTURA:** 08/12/20 ÀS 09:30

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, **ou Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, na aba Licitações.** Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 23/11/20**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Capítulo 24 da Lei 8666/1993. A pedido da SECRETARIA DE OBRAS E PERSERVIÇOS PÚBLICOS para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica Rural em trecho da Estrada Mestre para Cerâmica**, com a empresa: **S CRISTINA DIAS ENGENHARIA CIVIL - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 30.954.632/0001-55, com sede a Rua Marialva, 5734 – Centro – Zona III – CEP: 87.502-100,